



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 231

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1622, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 968, de 04/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
30	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	2.000,00	
01	Tesouro		
110.000	Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
50	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00	
01	Tesouro		
510.000	Assistência Social-Geral		
	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP		
200302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. UNIFICADO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO		
67	3.1.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	8.000,00	
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.028	Prog. Unif. Assist. Soc.-Sec.Ass		
	08.244.0083.2014.0000-Manut. Serv. Assistência Social		
75	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	20.000,00	
01	Tesouro		
510.000	Assistência Social-Geral		
	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... R\$	33.000,00	
01	Tesouro		
510.000	Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA SAÚDE		
116	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$	65.000,00	
01	Tesouro		
310.000	Saúde Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
251	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	5.000,00	
01	Tesouro		
11000	Geral		
	TOTAL	R\$	137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 32

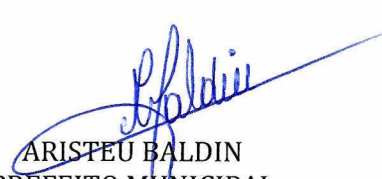
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
76	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	75.000,00
01	Tesouro		
510000	Assistência Social-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1073.000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF "PROFª. PAULA ZANGRANDO		
129	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	14.000,00
01	Tesouro		
220000	Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1101.0000-AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO EQUIP.-PROINFÂNCIA		
178	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
210095	Aquisição Mobiliários Equip. Proinfância		
TOTAL		R\$	137.000,00

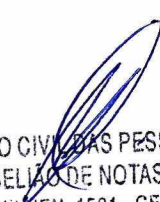
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de janeiro de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP